



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 64/2025
De 28 de janeiro de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Diana Klein Trenhago e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Diana Klein Trenhago, matrícula nº 1262, referente a 30(trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de Janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal